

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 25ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

cam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série única da 25ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01411-350, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 07.081.075/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Títulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente, em consonância com o disposto na cláusula 15 do "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários Da Série Única Da 25ª Emissão" ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, para realizarem no dia 30 de dezembro de 2025, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de conferência de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devido habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Aprovar a concessão de waiver, a fim de não configurar um Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da Cláusula 8.2, subitem (viii), da "Cédula de Crédito Bancário" ("CCB"), em razão do descumprimento de obrigação pecuniária decorrente do desengajamento do Fundo de Reserva, conforme disposto na Cláusula 8.7.3 do Termo de Securitização e na Cláusula 5.8.3 da CCB. O desengajamento implica a necessidade de aporte no valor de R\$ 307.783,17 (trezentos e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), destinado à recomposição do Fundo de Reserva. II. Casar o aporamento (Item II), a cácia, conceder prazo adicional de 3 meses contados da celebração da data desta assembleia, para que a Devedora recomponha o Fundo de Reserva. III. A autorização para que o Agente Fiduciário e a Emissora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, adtem e tomem os documentos necessários para a efetivação e implementação das medidas aprovadas acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que todos os atos e documentos de representação sejam realizados exclusivamente em formato digital, de modo que os atos de digitalização da AGT para e-mail serão os estruturados dentro dos investimentos com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizacao.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI Vitória Towe (25)", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicados nos Itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) – Sistema FUNDOP, bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 09 de dezembro de 2025.
Amanda Martins - Diretora de Securitização

